

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 216/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede à Passagem Dalva, nº 505, Bairro da Marambaia, no Município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347- 9896, 3347-9878, 3231- 1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltada@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata do **VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA nas Promotorias de Justiça de Breves**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato fica **repectuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/SINELPA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

<b>2ª Repactuação – Contrato nº 216/2022-MPPA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO	VALOR UNIT ANUAL – REPACTUADO
23	Serviço de Recepcionista em Breves	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 4.305,36	R\$ 51.664,32
25	Serviço de Copeiro em Breves	Posto de Serviço	1	R\$ 3.450,94	R\$ 3.796,68	R\$ 45.560,16
TOTAL				R\$ 7.353,74	R\$ 8.102,04	R\$ 97.224,48

2.2. O valor repactuado é a contar de **01/01/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Natureza de Despesa:** 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, via de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO  
DE OBRA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_